

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014, e o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.108, de 20 de 01 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Samuel Azevedo Santos de Medeiros – Titular;
Josinete dos Santos Medeiros de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Arimária Lira da Fonseca – Titular;
Luanna Roberta Azevedo dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ana Catarina Santos de Azevedo – Titular;
Simone Pereira de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Laiz Coutinho e Paiva – Titular;
Iago Silva de Oliveira Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Maria de Fátima da Silva – Titular;
Ana Maria Lucena de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JARDIM DO SERIDÓ-RN:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Ivania Silva da Cunha – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELAVISTENSE:

Ozelita Bezerra da Silva – Titular;
Azemir Azevedo Filho – Suplente.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS:

Francisco Carlos de Araújo – Titular;
Maria Francisca Silva dos Santos – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E891F9CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>